



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2010.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a UEM e o Estado do Paraná/SETI.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 8212/2009-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 1571/2009-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de março de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a UEM e o Estado do Paraná/SETI, objetivando "...o desenvolvimento de ações que visem sensibilizar famílias e produtores de cana-de-açúcar, auxiliando a capacitação e planejamento da produção de cana-de-açúcar agroecológica em assentamentos de reforma agrária, com fim de promover agroindustrialização, geração de renda e interação das atividades do lote".

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/4/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)